



Cofen
Conselho Federal de Enfermagem

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESCLARECIMENTOS – 1 (25/09/2017)

Seguem respostas aos questionamentos que foram postulados, referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 45/2017.

1. QUESTIONAMENTO:

Questão 1: Está correto o item “**6.1.1.** Registro ou inscrição do licitante no Conselho Regional de Administração – CRA;”? Imaginamos que possa ser Registro e inscrição do licitante no CREA.

RESPOSTA: Sim.

2. QUESTIONAMENTO:

Questão 2: No item “**6.1.2.** Autorização para funcionamento e certificado de segurança, expedido pelo Departamento de Polícia Federal.” Este certificado é emitido somente para empresas de vigilância. O certificado emitido pela Secretaria de Segurança Pública, o qual possuímos, pode substituir o da Polícia Federal? Pelo fato de o objeto ser de nossa área de atuação a exigência de tal certificado pode limitar a concorrência.

RESPOSTA: Sim.

Reni Fernandes
Presidente da CPL